



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova alteração do Anexo I, e insere o Anexo IV para inclusão de ações e valores de alocação de recursos do FEHAB a serem utilizados no âmbito das ações do Programa Estadual de Habitação de Interesse Social “Nossa Casa”.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a competência prevista na Lei nº 8.784, de 21.12.2007, e no Regimento Interno do CGFEHAB, de acordo com as previsões contidas na Lei nº 9.899/2012 e em seu Decreto regulamentador nº 3.166-R/2012.

Considerando que para o atendimento da finalidade do Programa “Nossa Casa” e obtenção dos resultados que permite a aquisição de terreno para implantação de unidades habitacionais de interesse social.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo I, e inserir o Anexo IV da Resolução nº 014, de 10 de abril de 2013, ficar aprovado à inclusão das ações: “Aquisição de Terreno” e “Conclusão, Ampliação, Reforma, ou Melhoria de Unidade Habitacional” e os limites do aporte de recursos financeiros do FEHAB a serem utilizados no âmbito das ações do Programa Estadual de Habitação de Interesse Social “Nossa Casa”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 12 de dezembro de 2013.

IRANILSON CASADO PONTES
Presidente do Conselho de Gestor do FEHAB



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DO FEHAB

Município	Estratégias	Município	Ações	Fonte	Valor Unidade Habitacional
>50 mil hab.	ESTRATÉGIA I	16	Infraestrutura Faixa I (PMCMV)	Tesouro Estadual	Até R\$ 3.000,00
<50 mil hab.	ESTRATÉGIA II	62	Apoio Infraestrutura	Tesouro Estadual	Até R\$ 5.000,00
			Assessoria Técnica	Tesouro Estadual	Até R\$ 100.000,00*
			Construção Habitação	Tesouro Estadual	Até R\$ 11.000,00
Todos	ESTRATÉGIA III	78	Aquisição de Terreno	Tesouro Estadual	**Até 95% do valor da Avaliação Imobiliária e Mobiliária – CAI/SEGER-ES
			Assessoria Técnica	Tesouro Estadual	Até R\$ 100.000,00*
			Apoio Infraestrutura	Tesouro Estadual	Até R\$ 5.000,00
			Construção habitação	Tesouro Estadual	Até R\$ 20.000,00
			Conclusão, Ampliação, Reforma, ou Melhoria de Unidade Habitacional	Tesouro Estadual	Até R\$ 10.000,00
Todos	ESTRATÉGIA IV	77	Aquisição de Material de Construção para Produção de Unidade Habitacional	Tesouro Estadual	Até R\$ 8.000,00
			Conclusão, Ampliação, Reforma, ou Melhoria de Unidade Habitacional	Tesouro Estadual	Até R\$ 4.000,00

*Valor do Kit de projeto básico e executivo para empreendimento de até 50 unidades habitacionais em cada município.

**Critérios para alocação de recursos visando a AQUISIÇÃO DE TERRENOS - Anexo IV.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO IV

**ALOCAÇÃO DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO
OBEDECERÁ AS SEGUINTE DIRETRIZES:**

1. Para obtenção do aporte financeiro do FEHAB na ação “Aquisição de terreno” o interessado observará o que dispõe o Decreto nº 3126-R de 11/10/2012, que regula a Gestão Patrimonial do Estado, e ainda que a área a ser adquirida, seja destinada a implantação de empreendimento habitacional de interesse social.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized cursive letter 'e'.